



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Numero do Processo: s/nº/82 Data Requer.: 2008/01/25  
Numero do Requerimento: 803/08 Data Processo: 1982/05/17  
Requerente: ALGAROTEL-CONSORCIO HOTELEIRO DO ALGARVE, S.A.  
Local da Obra: URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO ROMAO, SECTOR 5 - 2ª FASE

PARECER DO TECNICO : Nuno Guerreiro (arq.<sup>to</sup>)  
DATA DO PARECER : 3 de Junho de 2008

DESPACHO do PRESIDENTE:

DESPACHO do DIRECTOR de DEPARTAMENTO :

VISTO. REQUEREM-SE A REUNIÃO DE CÂMARA PARA  
DELIBERAR, NOS TERMOS DO N.º 8 DO ART.º 27.  
DO DEC. LEI N.º 555/99 DE 16/12 COM AS ALTERA-  
ÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE.

DESPACHO do CHEFE de DIVISÃO :

6.06.2008

Manuel Vieira  
Director do Departamento de Adm. do Território



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### 1 – PRETENSÃO

Pretende a firma, **Algarotel – Consorcio Hoteleiro do Algarve, S.A.**, na qualidade de titular do Alvará de loteamento n.º 7/83 de 6 de Maio, com autorização expressa da firma **Gestimide – Gestão, Engenharia e Construções, Lda.** proprietária dos lotes C32 e C33, preceder à rectificação dos mesmos face à desconformidade verificada.

### 2 – ENQUADRAMENTO/ANÁLISE

As alterações (à geometria dos lotes) solicitadas não implicam uma alteração dos parâmetros urbanísticos existentes, não existindo nada a opor.

### 3 – CONCLUSÃO

Em síntese a presente proposta parece-me aceitável do ponto de vista da solução urbana encontrada para a parcela. Se superiormente aceites e consideradas em termos de merecer considera-se que a mesma possa ser aprovada, pois o requerido não configura uma alteração as especificações do Alvará sendo considerado uma rectificação, com isenção de mais formalidades. **APROVAÇÃO**

À consideração superior

O arquitecto:

(Nuno Guerreiro)

Numero do Processo: s/nº/82  
Numero do Requerimento: 803/08



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ  
Código Postal 8100 – 951

**DAT**

DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

- DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO -

ASSUNTO PRESENTE A REUNIÃO DE: 11.06.2008

**ASSUNTO:**  
**PEDIDO DE ALTERAÇÃO/RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/83.**

Pretensão de: ALGAROTEL – CONSÓRCIO HOTELEIRO DO ALGARVE, S.A.–  
SECTOR 5 – 2ª FASE.

Ent.ª(s) n.º(s): 803 DE 25 DE JANEIRO DE 2008

**DELIBERAÇÃO:**

A Câmara deliberou, por *unanimidade*, aprovar a rectificação da forma geométrica e implantação dos lotes C32 e C33, nos termos e condições da informação da Divisão de Urbanização do Departamento de Administração do Território.

*[Handwritten signatures]*

**ASSUNTO RESOLVIDO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE:**